

EXTRATO CONTRATO Nº 015/2022		Processo nº 663/2022
Modalidade de Licitação	Dispensa de Licitação	
Fundamentação	Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.	
Contratante	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE</b> , pessoa física de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.345.909/0001-44.	
Contratada	<b>ROBSON FERREIRA SILVA 03578254118</b> , com sede na Rua Maranhão, nº 1370, Casa 4, Centro, Goiatuba, Estado de Goiás, CEP nº 75.600-000, inscrita na CNPJ sob o n.º 27.157.134/0001-77, por seu representante legal o senhor <b>Robson Ferreira Silva</b> , brasileiro, solteiro, Professor, portador da carteira de identidade n.º 5472948, SPTC/GO, inscrito no CPF n.º 035.782.541-18.	
Objeto	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de professor de Capoeira, para realização do Projeto Primeiros Passos na Capoeira, na Escola de Tempo Integral Maria Inez Naves, neste município.	
Dotação	03 – Prefeitura Municipal de Buriti Alegre 03.07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto 03.07.12 – Educação 03.07.12.361 – Ensino Fundamental 03.07.12.361.1238 – Todos Por Uma Educação Melhor 03.07.12.361.1238.2.033 – <b>Manutenção do Ensino Fundamental</b> 2022 – <b>0116</b> -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos – 101 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
Valor do contrato	<b>R\$ 14.544,00 (quatorze mil quinhentos quarenta e quatro reais)</b>	
Vigência	O prazo do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogados e alterados de acordo com os artigos 57, II da Lei nº 8.666/93.	
Recursos	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	
Data da assinatura	14/02/2022	

**O Gabinete do Prefeito do Município de Buriti Alegre – GO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, bem assim a Lei Orgânica do Município, **DECLARA** em atendimento ao disposto no § único do art. 61, da Lei Federal 8.666/93, que o extrato do contrato, foi publicado no placar de avisos da prefeitura no local de costume, para ciência dos interessados, pelo prazo que determina a lei.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.  
 Buriti Alegre-GO, 14 de Fevereiro de 2022.

**ANDRÉ DE SOUSA CHAVES**  
 Prefeito Municipal